

RESOLUÇÃO Nº 2.104, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Regulamentar o pagamento de abono para os servidores públicos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou no uso das atribuições que lhe confere os art. 141, § 1º alínea “h” e art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, e eu PROMULGO a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O Nº 2.104/2025:

**Art. 1º** Fica estabelecido o Abono Especial ou Abono Natalino de R\$ 1.000,00 (mil reais) aos servidores da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, que poderão ser pagos no mês de outubro ou dezembro respectivamente.

**§ 1º** O benefício sempre será condicionado a disponibilidade orçamentária e a autorização da Presidência da Câmara Municipal via Ato.

**§ 2º** Serão contemplados pelo benefício previsto no caput deste artigo, os servidores efetivos e comissionados desta Casa de Leis, nomeados ao menos 30 (trinta) dias antes da assinatura do ato que autoriza a sua concessão.

**§ 3º** Trate-se de abono especial o concedido no mês de outubro referente a comemoração do dia do servidor público, qual seja, 28 (vinte e oito) de outubro, ou de abono natalino o concedido no mês de dezembro, referente a comemoração natalina de 25 (vinte e cinco) de dezembro.

**Art. 2º** O benefício não incorpora os vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, tendo natureza jurídica meramente assistencial.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 02 de outubro de 2025.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**

Presidente

Promovente: VEREADOR PRESIDENTE JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

---

**EXTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 406/2025

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / CNPJ Nº: 27.759.380/0001-07.**

**CONTRATADA: LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA – CNPJ: 55.808.167/0001-75.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de buffet para realização de evento em comemoração ao Dia do Servidor Público que acontecerá no dia 29 de outubro de 2025, para 186 servidores.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 6.638,00 (Seis mil, seiscentos e trinta e oito reais);

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021

**PRAZO:** 30 DIAS

Início: 14/10/2025 – Fim 15/11/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS